



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotoria Eleitoral junto à 152ª Zona Eleitoral - Belford Roxo  
Rua Joaquim da Costa Lima, quadra 29, 1º andar - São Bernardo -  
Belford Roxo/RJ - Tel: (21) 3772-6192



## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 01/2018

***Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Centro Social - Colheita de informações e documentos visando a formação de "opinio".***

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e Estadual;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** a notícia da existência do CENTRO SOCIAL situado na Rua Toscana, número 28, quadra 30, Bairro Piam, Belford Roxo, ligado ao "vereador" Carlos Caneco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar as atividades do CENTRO SOCIAL em questão para fins de monitorar a existência de possíveis ilícitos eleitorais;

**CONSIDERANDO** a proximidade das eleições gerais que ocorrerão neste ano:

**RESOLVE** o Promotor Eleitoral infra-assinado, da 152ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belford Roxo, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de reunir informações sobre o Centro Social ligado ao vereador Carlos Caneco.

HPRP/PELEBEL 20180025062 190310 16:17:17



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotoria Eleitoral junto à 152ª Zona Eleitoral - Belford Roxo  
Rua Joaquim da Costa Lima, quadra 29, 1º andar - São Bernardo -  
Belford Roxo/RJ - Tel: (21) 3772-6192

---

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- 1) ENCAMINHE-SE cópia desta portaria, em meio eletrônico ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ([cao.eleitoral@mprj.mp.br](mailto:cao.eleitoral@mprj.mp.br)), para ciência.
  
- 2) SOLICITE-SE ao GAP a realização de diligências **DETALHADAS E SIGILOSAS** no CENTRO SOCIAL ligado ao “vereador” Carlos Caneco, situado na Rua Toscana, número 28, quadra 30, Bairro Piam, Belford Roxo, a fim de obter as seguintes informações:
  - 2.1) identificação dos funcionários do Centro Social;
  - 2.2) quais os serviços prestados no Centro Social;
  - 2.3) se os serviços são prestados pelo Centro Social a qualquer pessoa que o procure;
  - 2.4) se é exigida pelo Centro Social a apresentação de título de eleitor para a prestação de serviços;
  - 2.5) se é público e notório que o político/candidato Carlos Caneco é quem mantém e administra o Centro Social;
  - 2.6) se, nas instalações do Centro Social, há fotos ou referências ao político/candidato Carlos Caneco, bem como algum tipo de propaganda eleitoral, no interior ou na fachada, como placas, santinhos, adesivos, cavaletes, bonecos e assemelhados.
  - 2.7) identificação de testemunhas, com a completa qualificação.

Belford Roxo, 19 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Bruno C. Gangoni  
Promotor Eleitoral